



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
*CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

## **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

**“Empreendimento “Pinhal do Atlântico”  
TURIMECO – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.”**

**EIA 926/2011**

*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

Janeiro 2012

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública  
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

**Relatório de Consulta Pública do Projecto**  
**"Empreendimento "Pinhal do Atlântico"**  
**TURIMECO – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A."**

### **1. Introdução**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Empreendimento "Pinhal do Atlântico" – TURIMECO – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A..

### **2. Período de Consulta Pública**

Considerando que o Projecto se integra na alínea c) do ponto 12 – Áreas Sensíveis, do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 7 de Dezembro de 2011 e o seu termo no dia 11 de Janeiro de 2012.

### **3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Sesimbra

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Castelo.

#### 4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
  - Jornal Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt), do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

#### 5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer, proveniente da Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS, o qual se encontra em anexo ao presente relatório, do qual faz parte integrante.

**Associação Nacional de Conservação da Natureza – QUERCUS**, considera que o projeto não está devidamente justificado embora esteja contemplado no Plano Diretor Municipal (PDM).

Considera, ainda, necessária uma análise de viabilidade do projeto, face à conjuntura económica e regional bem como às múltiplas ofertas que se encontram já implantadas e previstas para a região. Salaria, ainda, que este projeto se insere numa área ecologicamente sensível, com várias condicionantes, nomeadamente a integração no Sítio Rede Natura – PTCON0010 Arrábida/Espichel, afetação de áreas de domínio público hídrico, Reserva Ecológica Nacional (REN) e de sobre.

Considera, que este empreendimento pelas suas características, servirá de pólo de atração para a zona, integrando no seu espaço não só os moradores, e os turistas mas também visitantes, estes não contabilizados no projeto. Como consequência proceder-se-á à melhoria dos acessos na envolvente, permitindo o acesso a mais visitantes e promovendo a sua inserção na zona e sua envolvente, que é uma zona ecológica muito sensível, com estatuto de proteção.

Salienta que embora o EIA identifique os impactes, quer na fase de construção, quer na fase de exploração a nível da fauna, flora e da paisagem, procura sempre minimizar esses impactes pela a adoção de medidas de minimização que no entender desta Associação não vão ser suficientes tendo em conta a magnitude dos impactes que o projeto trará para a zona e sua envolvente, considerando inclusive que irão desvirtuar o que se pretende de uma área classificada na Rede Natura. Alerta para a destruição de habitats prioritários para a conservação da natureza e a completa alteração dos ecossistemas na zona de intervenção.

Considera, ainda, que não foram avaliados os impactes cumulativos, tendo em conta que existem mais projetos turísticos e imobiliários na zona e na sua envolvente, o vai contribuir para aumentar a pressão sobre a área de intervenção, sua envolvente e o Sítio Rede Natura.

Conclui, afirmando que:

- A necessidade do projeto em apreço não se encontra devidamente justificada;
- Face à conjuntura económica nacional e internacional desfavorável, e à existência de outros projetos similares na região, a viabilidade deste projeto nunca é fundamentada;
- Não são apresentadas alternativas, quer seja de localização ou implantação e conceção do projeto, tendo em conta a sua total inserção num Sítio Rede Natura, e sendo esta uma avaliação obrigatório face à lei em vigor;
- Não são analisados os impactes na envolvente do projeto, considerando o aumento significativo de visitantes e a consequente alteração das acessibilidades, numa área que se deseja de proteção e conservação da natureza;
- Os impactes cumulativos não são avaliados;
- O projeto colocará em causa a própria Rede Ecológica da Península de Setúbal;
- Destruição irreversível de habitats e substituição por outros mais humanizados.

Assim, face ao exposto, a Quercus emite parecer desfavorável ao projeto que considera incompatível com o estatuto de proteção de um Sítio Rede Natura, considerando ainda, que

existiam outras alternativas de localização mesmo dentro do concelho de Sesimbra que não foram analisadas.

## **Relatório da Consulta Pública do Projecto**

"Empreendimento "Pinhal do Atlântico"  
TURIMECO – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A."

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

*Helena Silva*

**Janeiro 2012**

## **ANEXO I**

**Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

**Lista dos Órgãos de Imprensa**

### Lista de Entidades

| NOME  | MORADA  | LOCALIDADE        |
|---|---|-------------------|
| Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS              | Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº                | 1070-116 Lisboa   |
| Bombeiro Voluntários de Sesimbra – A.H.B.V.S.                         | Largo dos Bombeiros Voluntários                             | 2970-063 Setúbal  |
| Associação Portuguesa de Produtores Florestais de Setúbal – AFLOPS    | Rua José A. Coelho, 133 – 1º Dtº - Vila Nogueira de Azeitão | 2925-543 Azeitão  |
| Associação dos Areeiros e de Conservação do Rio Tejo -. AACRT         | Rua 25 de Abril, 10 – Vila Nova da Barquinha                | 2260-412 Santarém |
| Entidade Regional de Turismo Lisboa e Vale do Tejo                    | Campo Infante da Câmara – Casa do Campino                   | 2000-014 Santarém |
| Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA | Rua Bernardo Lima, 35-2º B                                  | 1150-075 Lisboa   |
| Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA      | Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº                        | 1200 Lisboa       |
| Liga para a Protecção da Natureza - LPN                               | Estrada do Calhariz de Benfica, 187                         | 1500-124 Lisboa   |

### Lista de Órgãos de Imprensa

| NOME                                  | MORADA   | LOCALIDADE       |
|---------------------------------------|--|------------------|
| Redacção da Agência LUSA              | Rua Dr. João Couto, Lote C                     | 1503-809 Lisboa  |
| Redacção da RTP – Portugal em Directo | Avenida Marechal Gomes da Costa, 37            | 1849-030 Lisboa  |
| Redacção do Diário de Notícias        | Avenida da Liberdade, 266                      | 1250-149 Lisboa  |
| Redacção Jornal Correio da Manhã      | Avenida João Crisóstomo, 72                    | 1069-043 Lisboa  |
| Redacção do Jornal o Setubalense      | Rua Arroches Junqueiro, 82 – Apartado 1000     | 2901-902 Setúbal |
| Redacção do Jornal da Luz             | E.N. 378, Santana                              | 2970 Sesimbra    |
| Redacção da Rádio Sesimbra FM         | Empreendimento Pôr do Sol – Rua A, Lote 5      | 2970 Sesimbra    |
| Redacção do Jornal de Setúbal         | Avenida Dr. António Rodrigues Manito, 58 r/c B | 2900 Setúbal     |

## **ANEXO II**

### **Pareceres recebidos**



**Helena Silva**

---

**De:** Quercus - Núcleo Regional de Setúbal [ep108175cg@quercus.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 11 de Janeiro de 2012 21:12  
**Para:** geral@ccdr-lv.pt  
**Cc:** Quercus - Núcleo Regional de Setúbal  
**Assunto:** Parecer sobre o EIA Empreendimento "Pinhal Atlântico"  
**Anexos:** Parecer EIA Turimeco.doc

Exmos. Senhores

A Quercus vem, por este meio, através do seu Núcleo Regional de Setúbal, entregar o seu parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Empreendimento "Pinhal Atlântico", em consulta pública.

Com os melhores cumprimentos  
Carla Graça

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza  
Núcleo Regional de Setúbal  
Apartado 30 | 2901 – 901 Setúbal  
Tel: 931603256  
E-mail: [setubal@quercus.pt](mailto:setubal@quercus.pt)  
Website: [www.quercus.pt](http://www.quercus.pt)



## **PARECER SOBRE O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO "PINHAL ATLÂNTICO"**

Nos termos do disposto nos Artigo 14º do D.L. 69/2000, de 3 de Maio e 14º do D.L. 197/2005, de 8 de Novembro, relativo à participação pública nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), vem a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Empreendimento "Pinhal Atlântico".

### **JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO**

A necessidade do projecto não é devidamente justificada, não bastando afirmar que o mesmo esteja contemplado no PDM de Sesimbra.

É absolutamente necessária uma análise de viabilidade do projecto, face à conjuntura económica e regional actual, que tenha em conta as múltiplas ofertas que se encontram já implantadas e previstas para a região, nomeadamente as mais de 19 mil camas contempladas no Empreendimento Turístico Zona Sul da Mata de Sesimbra e as cerca de 10 mil camas previstas no Empreendimento Turístico da Zona Norte da Mata de Sesimbra.

Esta análise é mais crucial quando o presente projecto se pretende inserir numa área ecologicamente sensível e ainda com várias outras condicionantes, nomeadamente a Integração no Sítio Rede Natura, afectação de áreas de domínio público hídrico, REN e de sobre, entre outras.

### **AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS**

Não são apresentadas alternativas de localização e ou de implantação do projecto.

Tendo em conta que o projecto se encontra localizado numa área ecologicamente sensível, integralmente inserido num Sítio Rede Natura – o sítio PTCO0010 Arrábida/Espichel, esta avaliação é obrigatória, face à legislação vigente.

### **PRINCIPAIS IMPACTES IDENTIFICADOS**

O presente projecto apresenta todas as características de uma urbanização, incluindo, para além das habitações com uma capacidade para 1168 camas, um conjunto de equipamentos comerciais e de lazer, nomeadamente 3 restaurantes, um SPA e um centro comercial.

Pelas suas características, este empreendimento servirá como um pólo de atracção para a zona, integrando no seu espaço não apenas os moradores, não necessariamente temporários ou turistas, mas também visitantes, estes não contabilizados no projecto. Também as acessibilidades ao empreendimento serão significativas, com a consequente melhoria dos acessos na envolvente, permitindo uma vez mais o acesso de inúmeros visitantes e promovendo a sua inserção na zona e na sua envolvente, que, relembramos, é uma zona ecologicamente muito sensível (pelas suas características, as áreas perto de promontórios são extraordinariamente sensíveis), com estatuto de protecção, e inserida na Rede Natura.

Os Impactes Identificados no EIA são claros, quer na fase de construção, quer na fase de exploração, quer ao nível da flora, da fauna e da paisagem, quer mesmo ao nível do solo e da geologia (pois implica terraplanagens com alguma dimensão) e dos recursos hídricos.

No entanto, o EIA procura sempre minimizar esses impactes, com base na adopção de medidas de minimização e de integração da denominada componente ambiental do projecto que, em nosso entender, não conseguem de todo minimizar a magnitude dos impactes que o projecto trará para a zona e para a sua envolvente e, pelo contrário, desvirtuarão completamente o que se pretende de uma área classificada na Rede Natura.

Com efeito, o EIA refere como impactes "a alteração na composição das comunidades faunísticas nas zonas directamente afectadas (...) com o desaparecimento de algumas espécies mais sensíveis e o aparecimento de outras mais tolerantes à presença humana". O EIA refere ainda que "Espera-se ainda o surgimento de novos habitats, através da aplicação de medidas de enquadramento paisagístico associadas ao empreendimento, pela eventual introdução de plantas de carácter menos especialista e mais ornamental, e as diversas associações que deles possam ocorrer, que podem conferir um novo cenário de habitats, no entanto distanciados, ao nível da fisiologia vegetal, das formações de referência".

Ora, o que o EIA reconhece, embora numa forma pouco clara, mas inequívoca, é que o projecto irá alterar de forma irreversível a composição dos habitats existentes na área (e que lhe conferiram um carácter de protecção) por outros mais humanizados. Não estamos apenas em presença de uma fragmentação de habitats, estamos claramente na presença da destruição de habitats e a sua substituição por outros, que nada têm a ver com a área onde se inserem. O corredor ecológico fica definitivamente colocado em causa, bem como a Integridade do Sítio Rede Natura.

O presente projecto consiste pois num risco Inaceitável para a protecção do Sítio Natura onde se insere, pois implica, a breve trecho, a destruição de habitats prioritários para a conservação da natureza e a completa alteração dos ecossistemas na zona de intervenção.

Acresce ainda que os impactes negativos do projecto se alastram também para a sua envolvente, também inserida em Rede Natura, uma vez que irão melhorar as acessibilidades e incentivar a visitação da zona em larga escala.

Verificamos ainda que não são avaliados os impactes cumulativos, facto tanto mais grave quanto existem um sem número de projectos turísticos e imobiliários para a zona envolvente, no próprio concelho de Sesimbra, e que, de alguma forma, vão contribuir para aumentar a pressão sobre a área de intervenção e a sua envolvente e sobre o Sítio Rede Natura.

Numa altura em que as pressões sobre espaços classificados se fazem sentir, torna-se cada vez mais necessário, se não manter zonas tampão na envolvente de zonas protegidas, pelo menos manter a Integridade destas.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A necessidade do projecto em apreço não se encontra devidamente justificada, não bastando para isso afirmar que o mesmo se encontra de acordo com as disposições do PDM de Sesimbra, nem que o mesmo havia sido já objecto de uma decisão favorável em 2005.

Com efeito, mais de 6 anos depois, a realidade social e económica mudou, estamos perante uma conjuntura económica nacional e internacional desfavorável, existem diversos projectos similares para a região, inclusive no mesmo concelho, e a viabilidade económica do mesmo nunca é fundamentada, face a esta nova realidade.

Nunca são apresentadas alternativas ao projecto, seja de localização, seja de implantação e concepção do projecto. Considerando que o mesmo se encontra integralmente inserido num Sítio Rede Natura, esta avaliação é obrigatória face à lei vigente.

O EIA nunca analisa os Impactes na envolvente do projecto, considerando que a mesma se encontra igualmente inserida no Sítio Rede Natura e que, pelas características do projecto, nomeadamente as acessibilidades previstas ao mesmo, o número de visitantes ao espaço e à sua envolvente deverá aumentar muito, com os consequentes impactes para uma área que se deseja de protecção e conservação da natureza.

Os Impactes cumulativos de toda uma miríade de projectos previstos ou já aprovados na envolvente da área de Intervenção, e mesmo no próprio concelho de Sesimbra, não são avaliados.

O presente projecto colocará em causa a própria Rede Ecológica da Península de Setúbal.

O EIA reconhece que o projecto irá implicar a destruição Irreversível de habitats e a sua substituição por outros mais humanizados. Estamos pois em presença da destruição Irreversível de habitats prioritários num Sítio Rede Natura, o que consideramos de todo inaceitável.

A Quercus considera pois que o presente projecto não é de todo compatível com o estatuto de protecção de um Sítio Rede Natura. A sua concretização trará um enorme impacte negativo não só para a área de implantação do projecto, como também para a sua envolvente, colocando em causa a integridade do Sítio Rede Natura.

Existem alternativas de localização do projecto, mesmo dentro do próprio concelho de Sesimbra, e não compreendemos como não foram analisadas alternativas de localização, para mais quando essa análise é obrigatória por lei.

Por todas as razões acima, a Quercus entende que o projecto do Empreendimento "Pinhal Atlântico" deverá ser chumbado.

Setúbal, 11 de Janeiro de 20112

A Direcção do Núcleo Regional de Setúbal da  
*Quercus* – Associação Nacional de Conservação da Natureza